

Desindexação

A larga-se o consenso, já agora com a adesão das próprias autoridades econômicas, quanto ao fato de que a correção monetária não é mecanismo adequado a níveis altos de inflação. No patamar atual ela funciona como poderoso retroalimentador, fenômeno já amplamente diagnosticado pelos estudiosos da crise brasileira. Para níveis baixos de inflação, não mais do que 10 por cento, a correção possui, como o demonstrou no passado, o poder de amortecer o impacto inflacionário sobre as atividades econômicas, tornando possível o funcionamento relativamente normal da economia. Ultrapassada essa fronteira, a inflação é capturada por sua própria dinâmica, a qual se expressa na correção monetária, tornando-se impossível revertê-la no cenário das medidas clássicas.

A desindexação, por sua vez, não é um processo simples, dada a sua completa assimilação por parte da cultura brasileira. Na ausência de medidas repressivas apropriadas, ela passará a ser aplicada informalmente aos preços, elegendo-se talvez o dólar como indexador. A queda brusca que se verificaria nos rendimentos financeiros, uma vez extinta a correção, constituiria, de outro lado, um fator de perturbação em virtude dos seus efeitos sobre o consumo. O sistema produtivo brasileiro não está em condições de suportar um forte incremento da demanda interna sem que isto repercuta imediatamente nos preços. Outro complicador é a rolagem da dívida pública interna que encontraria forte resistência na previsível fuga dos ativos financeiros para outras modalidades de investimento. Sem possibilidades de rolagem mediante a venda de títulos, a emissão de moeda poderia vir a se tornar inevitável. Esses complicadores, porém, não ili-

dem as vantagens óbvias da desindexação, hoje uma necessidade imperiosa como única alternativa à permanência de taxas inflacionárias altas. Ela não pode, entretanto, ser feita apenas formalmente. É necessário que o seja de fato mediante a aplicação do limite constitucional dos juros. Na ausência desse limite, a correção simplesmente mudará de nome, passando a denominar-se juro, e tudo continuará como antes. A redução dos juros e a supressão da correção monetária com certeza farão baixar imediatamente o nível atual da inflação, reduzindo-o para aquilo que corresponde à pressão dos outros fatores. Consultores privados calculam que esse nível, o da inflação não inercial, corresponde a algo como um terço da taxa atual, o que é perfeitamente assimilável por uma sociedade que já se acostumou com a crise.

É importante que o Governo promova este choque o mais rapidamente possível, fazendo-o coincidir com uma nova repressão ao déficit público capaz de baixá-lo ao nível neutro em relação à inflação. As duas intervenções podem ser feitas ao mesmo tempo e é conveniente que o seja por razões psicológicas. A sociedade reagiria favoravelmente a um exemplo de austeridade do Governo.

Na determinação da oportunidade desta cirurgia, o Governo não deve preocupar-se com o calendário eleitoral. É indiferente se as medidas beneficiarão ou não os candidatos do seu partido. Importa, sim, o fato de que a sociedade brasileira não pode mais continuar convivendo com esse fator de desagregação e com tão alta taxa de risco. Se a desindexação e o choque nas contas públicas coincidirem com o pacto entre empresários e trabalhadores, muito melhor. As possibilidades de êxito estarão assim enormemente fortalecidas.